PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA – PE

REQUERIMENTO

AUTORIA
Vereadora Carol Kelley Gonçalves

AUTORIDADE
Presidente da Câmara do Município de Toritama – PE

PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Pedido de informações acerca do contrato, qualidade e métodos de transmissão da internet disponibilizada no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores. Destaco alguns pontos a serem observados, segue:

1 – Qual o tamanho, velocidade, qualidade e distribuição pacote de internet contratado por esta câmara? Necessito que seja enviada cópia integral do contrato para análise.

2 – É nítido que o pacote de internet em questão não atende as necessidades da câmara, sendo objeto de reclamação de todos que a utilizam, servidores, vereadores e população em geral, sendo assim, há a possibilidade de melhorar a velocidade da internet, quais medidas podem ser tomadas para resolver o problema? Se não, há a possibilidade de realizar um contrato aditivo com a empresa ou realizar uma contratação externa ao contrato.

3 – Quais as possíveis soluções para resolução do problema? Destaco a necessidade de separar os servidores de internet em relação ao uso, sendo estruturado um projeto de distribuição para os gabinetes, servidores administrativos, servidores da imprensa e população em geral, esta última com autenticação do acesso.

Carol Kelley Gonçalves, vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente diante de Vª. Exa., e deste colendo plenário requerer nos termos regimentais que seja encaminhada através de comunicação oficial deste órgão, para a empresa responsável pelo fornecimento de serviços de internet, com o intuito de esclarecer informações a respeito da qualidade do serviço prestado, por meio dos documentos previamente solicitados.

De acordo com a legislação temos que o vereador, no uso de suas atribuições pode e deve requerer tais informações com o intuito de trazer esclarecimentos e respostas a população, justificou:

CONSIDERANDO o artigo 142, inciso III do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Toritama, que dispõe que o vereador poderá optar pelo pedido de informações ao presidente desta câmara por escrito, de informações de caráter oficial dos atos da Mesa ou da Câmara, não sujeito a apreciação do Plenário, desde que regularmente redigido. Isto é, não contendo assuntos estranhos à Administração Municipal, através de ofício encaminhado ao presidente da Câmara com anexação do pedido mencionado.

Requer, portanto, a apresentação de resposta clara e objetiva, diante dos questionamentos efetuados.

Toritama, 09 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAROLAYNE KELLEY GONCALVES
Data: 15/04/2024 16:28:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PARLAMENTAR